

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Decreto Nº 025/2019

Ibareta, 06 de novembro de 2019.

Fixa o Orçamento Analítico da Despesa Orçamentária do Município de Ibareta, para o exercício financeiro de 2020. **Detalhamento** e dá outras providências.

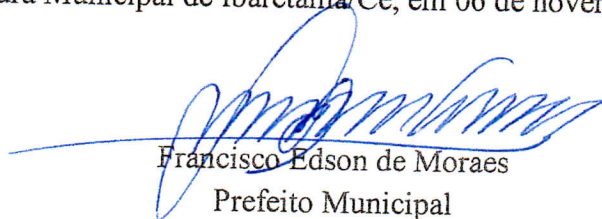
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, no uso de suas atribuições legais, especificamente as conferidas no Art. 9º da LEI MUNICIPAL 207/2019, de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - fica fixado o Orçamento Analítico da Despesa Orçamentária do Município de Ibareta para o exercício financeiro de 2020, conforme **Detalhamento** constante dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibareta/Ce, em 06 de novembro de 2019.


Francisco Edson de Moraes
Prefeito Municipal